



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.315

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Mantenedora Santa Teresinha, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Avenida Humberto Bruning, nº 415, Jardim Santos Dumont, no dia 29/06/2023 (quinta-feira) às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, em primeira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA: 1 - Cumprimento do Parecer Jurídico nº 197/2023 de 12/06/2023. Paranavai, 27 de junho de 2023.

Representante Legal da Entidade Nome: Pedro Donato de Oliveira CPF: 237.506.428-15 RG: 1.418.031-0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GAUA Pregão Eletrônico Nº: 22/2023 - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Altto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Altto Paraná-PR

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

QUERÊNCIA DO NORTE-PR, 01 de junho de 2023. Extratos de Atas de Registro de Preços e Pregões Eletrônicos de diversas licitações, incluindo itens como medicamentos, materiais de limpeza e serviços de manutenção.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.315

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 48/2023 b) Licitação Nº: 28/2023 c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 27/06/2023 e) Objeto Homologado: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos pesados e máquinas agrícolas e peças do Município, através do sistema TRAZVALOR, incluindo SOS assistência/ socorro no perímetro de 20 Km da sede do Município, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I do Termo de Referência. Salienta que no Lote 1 os itens serão Cota Principal, sendo Ampla Concorrência.

12.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0012.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0012.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.782.0012.2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 15.122.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0006.2.026 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM 10.122.0010.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0010.2.046 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE 10.301.0010.2.040 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS) 10.302.0010.2.036 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 18.122.0002.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.0004.2.014 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 20.608.0003.2.012 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA

Forneecedor: Maria Almerinda Saveri de Oliveira - CNPJ/CPF: 09.436.698/0001-67

Lote /Item	Descrição	Marca	Unid.	% Desc.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA VOLKSWAGEN TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	46%	1	RS 70.000,00	RS 70.000,00
1-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA VOLKSWAGEN TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	65%	1	RS 20.000,00	RS 20.000,00
4-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA FORD TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	41%	1	RS 50.000,00	RS 50.000,00
4-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA FORD TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	65%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00
5-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA AGRALE TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	10%	1	RS 45.000,00	RS 45.000,00
5-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA AGRALE TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	15%	1	RS 15.000,00	RS 15.000,00
6-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA ARADORA 16 DISCOS BALDAN MODELO CRI 20X28, C/PNEUS E GRADE ARADORA BALDAN MODELO CRI 20X28 DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	10%	1	RS 15.000,00	RS 15.000,00
6-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO NA GRADE ARADORA 16 DISCOS BALDAN MODELO CRI 20X28, C/PNEUS E GRADE ARADORA BALDAN MODELO CRI 20X28 DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	15%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
8-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NOS TRATORES DE MARCA MARCA NEW HOLLAND DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	36%	1	RS 50.000,00	RS 50.000,00
8-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, NOS TRATORES DE MARCA MARCA NEW HOLLAND DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	65%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00

Forneecedor: ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 14.842.642/0001-42

Lote /Item	Descrição	Marca	Unid.	% Desc.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO NOS TRATORES DE MARCA VALMET DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	32,80%	1	RS 15.000,00	RS 15.000,00
9-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, NOS TRATORES DE MARCA VALMET DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	49,20%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
10-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	37,6%	1	RS 65.000,00	RS 65.000,00
10-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	56,40%	1	RS 15.000,00	RS 15.000,00
11-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	12,40%	1	RS 40.000,00	RS 40.000,00
11-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	18,60%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00
13-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	56,80%	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00
13-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE ELÉTRICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	85,20%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
14-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	60,40%	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00
14-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE ELÉTRICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	90,60%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
15-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	60,40%	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00
15-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA ELÉTRICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	90,60%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00

MAQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.

Valor Total Homologado -RS 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Forneecedor: MARCIA GALBAM FEDERIVA SILVA - CNPJ/CPF: 15.595.461/0001-21

Lote /Item	Descrição	Marca	Unid.	% Desc.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS TRATORES DE MARCA MASSEY FERGSON DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	40%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00
16-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE FUNILARIA, NOS TRATORES DE MARCA MASSEY FERGSON DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	65%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
17-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NOS TRATORES DE MARCA NEW HOLLAND DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	40%	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00
17-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE FUNILARIA, NOS TRATORES DE MARCA NEW HOLLAND DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	60%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
18-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO NOS TRATORES DE MARCA VALMET DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	60%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
18-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE FUNILARIA, NOS TRATORES DE MARCA VALMET DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	60%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
19-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	40%	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00
19-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE FUNILARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA CATERPILLAR DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	65%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
20-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	40%	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00
20-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE FUNILARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA MIXIGAN DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	65%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
21-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	40%	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00
22-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE FUNILARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	60%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00

Valor Total Homologado -RS 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Forneecedor: VIA PARTS - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ/CPF: 07.257.649/0001-31

Lote /Item	Descrição	Marca	Unid.	% Desc.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA VOLARE TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	27,66%	1	RS 40.000,00	RS 40.000,00
2-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA VOLARE TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	64,54%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00
3-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA MERCEDES BENS TIPO (CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	93,20%	1	RS 20.000,00	RS 20.000,00

Valor Total Homologado -RS 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Forneecedor: UNTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS - ME - CNPJ/CPF: 21.487.807/0001-70

Lote /Item	Descrição	Marca	Unid.	% Desc.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO NOS TRATORES DE MARCA MASSEY FERGSON DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	45%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00
7-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, NOS TRATORES DE MARCA MASSEY FERGSON DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	45%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
12-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	15,05%	1	RS 40.000,00	RS 40.000,00
12-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	15,05%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00

Valor Total Homologado -RS 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lote /Item	Descrição	Marca	Unid.	% Desc.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE MECANICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	45%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00
7-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	45%	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00
12-1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CORRETIVA DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Original /Genuin a	Unid.	15,05%	1	RS 40.000,00	RS 40.000,00
12-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA DE MECANICA, NAS MÁQUINAS PESADAS DE MARCA XCMG, ANO 2022 CHASSI: LW350KV, NOVO XU60350KXNPB00249, PATRIMÔNIO SEAB Nº 100001870474 DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	15,05%	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(41)4447.1122-Cx. Postal 61 - CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global (peças e serviços), na revisão de garantia do veículo PICK UP placa: SDR 2E07-Renavam 01303587723-Flex - Cor Branco Banchisa, de propriedade do Município de Alto Paraná.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 058/2023 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação visando a Contratação de empresa para empreitada global (peças e serviços), na revisão de garantia do PICK UP placa: SDR 2E07-Renavam 01303587723-Flex - Cor Branco Banchisa, de propriedade do Município de Alto Paraná. Conforme detalhamento:

LOTE 01: SERVIÇO REVISÃO MECÂNICA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	TOTAL
1	1	UNID.	FILTRO OLEO	RS 56,32	RS 56,32
2	1	UNID.	FILTRO/AR/UNO/PALIO/SIENA	RS 71,39	RS 71,39
3	1	UNID.	FILTRO COMBUSTÍVEL (CL)	RS 27,39	RS 27,39
4	1	UNID.	KITDESCARB. LUMPA TBI VIA TANQUE	RS 90,00	RS 90,00
5	1	UNID.	KIT HIGIENIZAÇÃO CROKOS ARGO MOBIL	RS 160,00	RS 160,00
6	3	LITRO	MOPAR MAXPRO SYNTHETIC SW30 CX 12X	RS 59,86	RS 179,58
7	1	UNID.	KIT LUMPA FREIOS	RS 90,00	RS 90,00
8	1	UNID.	KIT LUBRIFICAÇÃO	RS 55,00	RS 55,00
SERVIÇOS					
9	1,44	HORA (S)	2A REVISÃO FLEX KM OU TEMPO	RS 205,00	RS 295,20
10	0,02	HORA (S)	KIT DESCARBONIZAÇÃO	RS 1.500,00	RS 30,00
11	0,02	HORA (S)	KIT HIGIENIZAÇÃO COMP. AR COND.	RS 5.000,00	RS 100,00
12	0,02	HORA (S)	LIMPEZA DE SERVIÇOS DE FREIO	RS 2.500,00	RS 50,00
13	0,01	HORA (S)	KIT LUBRIFICAÇÃO	RS 100,00	RS 1,00
TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS				RS	1.205,88

LOTE 02: SERVIÇO REVISÃO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT.	TOTAL
14	0,5	HORA (S)	SERVIÇO ALINHAMENTO	RS 120,00	RS 60,00
15	0,5	HORA (S)	SERVIÇO BALANCEAMENTO	RS 120,00	RS 60,00
TOTAL SERVIÇOS				RS	120,00
VALOR TOTAL GERAL:				RS	1.325,88

O valor global de R\$ 1.325,88 (um mil trezentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo pagos à vista após a execução, com recursos ordinários livres exercício corrente, junto a Secretaria da Agricultura, com início na assinatura do Contrato e término em até 10 (dez) dias, em favor da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 77.396.810/0011-05.

Alto Paraná, 26 de junho de 2023. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe em favor empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA: inscrito no CNPJ: 77.396.810/0011-05, no valor total de: R\$ 1.325,88 (um mil trezentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos).

Alto Paraná, 26 de junho de 2023

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 77.396.810/0011-05

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global (peças e serviços), na revisão de garantia do veículo PICK UP placa: SDR 2E07-Renavam 01303587723-Flex - Cor Branco Banchisa, de propriedade do Município de Alto Paraná.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.325,88 (um mil trezentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 3.3.90.39.19.04.00 - Serviços de Mecânica Veicular 3.3.90.39.19.03.00 - Serviços Alinhamento e Balanceamento

DURAÇÃO: Início na assinatura do contrato - término em 10 (dez) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data da sua última assinatura

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 26 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social São João do Caiuá - PR Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554, São João do Caiuá - PR. CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 Súmula: Aprovação de Emenda parlamentar nº 202371170013 para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Veranilde Micheletti Bazani, "APROVA Emenda parlamentar nº202371170013 para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Emenda parlamentar nº 202371170013 para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná:

Número da Programação: 412490520230002 Funcional Programática: 08.244.5031.219C.7045 Nível da Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Nº da Emenda: 202371170013 Valor da Programação: R\$ 400.000,00, sendo R\$ 200.000,00 para Investimento e R\$ 200.000,00 mil para Custeio

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo para o dia 13 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 27 de junho de 2023.

VERANILDE MICHELETTI BAZANI Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social São João do Caiuá - PR Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554, São João do Caiuá - PR. CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103

RESOLUÇÃO Nº 17/2023 Súmula: Aprovação da Retificação do Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ANO 2020 do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ANO 2020 do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná:

- Serviços/ Programas - Ano 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo para o dia 13 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 27 de junho de 2023.

VERANILDE MICHELETTI BAZANI Presidente do CMAS

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.315



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ DOS SANTOS CORRÊA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do preceito contido no Edital de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 28/2023
b) Licitação Nº : 16/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 27/06/2023
e) Objeto Homologação : objeto do presente certame é a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Diamante do Norte-PR. Salienta-se que no Lote 18/1 o item será Cota Principal, sendo Ampla Concorrência. E no lote 19/1 será Cota Reservada, para ME, EPP, e MEI.

15.452.0007.2.028. - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: ELETROSARDANIA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 36.999.018/0001-96

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 1-1 and 2-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 3-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 4-1 and 5-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 6-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 7-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 8-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 9-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 10-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 11-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 12-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 13-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 14-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 15-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 17-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 18-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 20-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 19-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 19-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 19-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 19-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 19-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 19-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 20-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 20-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 20-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 22-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 21-1.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 22-1.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.315

polegadas de diâmetro, mínimo de 3mm de espessura, e possuir alma em tubo de aço galvanizado, com no mínimo 1,95 mm de espessura e mínimo de 4 polegadas de diâmetro. A seção final do poste deverá ser composta de tubo de alumínio frísado, com mínimo de 3,5 polegadas de diâmetro, mínimo de 3mm de espessura, e possuir alma em tubo de aço galvanizado, com no mínimo 1,95 mm de espessura e 3 polegadas de diâmetro. A luminária deverá ser fixada em formato circular com poste fixado em seu centro, e projetar seus feixes luminosos num ângulo de 360º graus. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em alumínio injetado. O conjunto led deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será instalada a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrolítica poliéster polimerizada. A vedação das partes vitais da luminária(conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverá possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66. A luminária deverá possuir proteção contra impactos mecânicos atestadas por no mínimo IK08. O sistema de vedação deverá ser feita obrigatoriamente por

instantânea montado na posição lateral, frequência de60Hz, corrente máxima de 10ampere, potência de1000W em carga resistiva e 1800VA 220V em carga reativa, lâmpada de operação de420lux para ligar em máximo de40lux para desligar, de acordo com ABNT NBR5132:2016, temperatura de trabalho de-5°C a 50°C. Todo o conjunto deve possuir pintura eletrolítica poliéster polimerizada na cor branca. Todo conjunto deve possuir garantia no mínimo 60meses.

Valor Total Homologado - R\$ 162.374,00 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais). Diamante do Norte, 27 de junho de 2023. ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 53/2023 b) Licitação Nº : 30/2023 c) Modalidade : Pregão d) Data Homologação : 27/06/2023 e) Objeto Homologado : A presente licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde se faz necessário a aquisição de pratos e canecas de inox para os alunos das unidades escolares municipais.

12.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0012.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0012.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

0) Fornecedor e bens declarados vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS - CNPJ/CPF: 41.157.706.0001-49

Table with 6 columns: It, m, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for caneca de inox and prato fundo.

Diamante do Norte, 27 de junho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO 2

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - PR, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes alterações/retificações no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2023, conforme abaixo discriminado:

I - ALTERAR o item 5.1 conforme segue:

ONDE SE LÊ: 5.1 As inscrições serão presenciais, SEM QUALQUER ÔNUS AO CANDIDATO, e deverão ser efetuadas somente nos dias úteis, no Paço Municipal - Departamento de Recursos Humanos, do Município de PLANALTINA DO PARANÁ, situada à Praça Gláucio Madalozzo, 234 - Centro, no período de 14/06/2023 a 28/06/2023, das 8h às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

LEIA-SE: 5.1 As inscrições serão presenciais, SEM QUALQUER ÔNUS AO CANDIDATO, e deverão ser efetuadas somente nos dias úteis, no Paço Municipal - Departamento de Recursos Humanos, do Município de PLANALTINA DO PARANÁ, situada à Praça Gláucio Madalozzo, 234 - Centro, no período de 14/06/2023 a 05/07/2023, das 8h às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

II - ALTERAR o item 7.2 e 7.3 conforme segue:

ONDE SE LÊ: 7.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito no Paço Municipal - Departamento de Recursos Humanos, no dia 30/06/2023 mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação das 8h30min às 11h e de 13h00min às 16h.

7.3 Será publicada nova listagem contendo os nomes dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo até o dia 04/07/2023.

LEIA-SE: 7.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito no Paço Municipal - Departamento de Recursos Humanos, no dia 07/07/2023 mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação das 8h30min às 11h e de 13h00min às 16h.

7.3 Será publicada nova listagem contendo os nomes dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo até o dia 11/07/2023.

III - ALTERAR o item 12.1 conforme segue:

ONDE SE LÊ: 12.1 Caberá Recurso contra o resultado da avaliação da prova de título desde que protocolado no dia 07/07/2022, no horário compreendido entre as 08h00min às 11h00min e das 13h às 16h, no Paço Municipal - Departamento de Recursos Humanos, do Município de PLANALTINA DO PARANÁ, situada à Praça Gláucio Madalozzo, 234 - Centro - (44) 3435-1221.

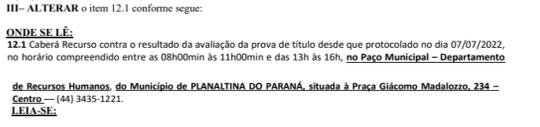
LEIA-SE: 12.1 Caberá Recurso contra o resultado da avaliação da prova de título desde que protocolado no dia 14/07/2022, no horário compreendido entre as 08h00min às 11h00min e das 13h às 16h, no Paço Municipal - Departamento de Recursos Humanos, do Município de PLANALTINA DO PARANÁ, situada à Praça Gláucio Madalozzo, 234 - Centro - (44) 3435-1221.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Planaltina do Paraná - PR, 27 de junho de 2023.

Celso Maggioni PREFEITO MUNICIPAL



3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 159/2021 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021 Vencimento 14/06/2024

I - "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/ME sob o n.º 76.973.692/0001-16 e doravante denominadas CONTRATANTES doravante denominadas CONTRATANTES ITAMAR SIQUEIRA SANTA CRUZ 01918878978, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.551.486/0001-78, FLORIANÓPOLIS, 1532 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, o Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a empresa, o ITAMAR SIQUEIRA SANTA CRUZ, brasileiro, portador da RG nº 77286560 PR e CPF 019.188.789-78, residente e domiciliado em FLORIANÓPOLIS, 1532 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR.

III - Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO E VALOR, com base no Art. 65 § 1º, da Lei nº 8666/93.

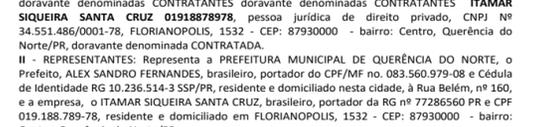
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses até 14/06/2024 com início do aditivo em 14/06/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor do aditivo será de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESAS As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Fundo Municipal de Meio Ambiente - Programática 070218541005208233 - Reduzido 462 E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 14 de junho de 2023.

Alex Sandro Fernandes Itamar Siqueira Santa Cruz Prefeito CONTRATADA

TESTEMUNHAS: C.P.F. C.P.F.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo de Nova Aliança do Ivaí, referente ao exercício financeiro de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Nova Aliança do Ivaí - PR, referente ao exercício financeiro de 2021 (Processo nº 174320/22), de responsabilidade do Prefeito Municipal Senhor Ulisses de Souza.

Parágrafo Único - A presente aprovação tem por fundamento o acolhimento do Acórdão de Parecer Prévio nº 235/22, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Marcir Ferreira Furlan Pres. da Câmara



EDITAL Nº 04/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Planaltina do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 05/2005, com alterações nas Leis nº 29/2012 e nº 73/2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar).

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Suplente ANGÉLICA DA SILVA SANTOS, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - A suplente deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Planaltina do Paraná em substituição das Conselheiras Tutelares que gozarão o direito das férias nos seguintes meses: - Julho/2023, no período de 01 a 30 de julho, em substituição a Conselheira Titular Edna Soares da Silva; - Agosto/2023, no período de 01 a 30 de agosto, em substituição a Conselheira Titular Aparecida de Gois Matoso;

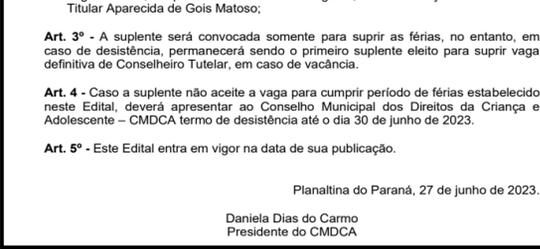
Art. 3º - A suplente será convocada somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 4 - Caso a suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, 27 de junho de 2023.

Daniela Dias do Carmo Presidente do CMDCA



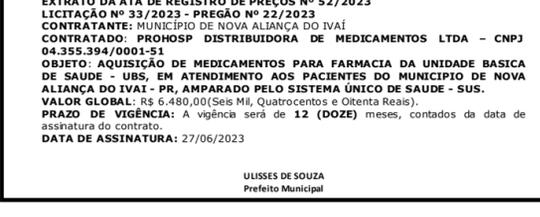
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 LICITAÇÃO Nº 33/2023 - PREGÃO Nº 22/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: PHOSOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 04.355.394/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00(Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



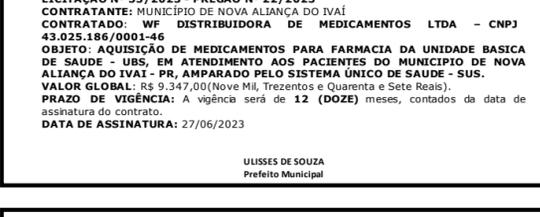
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023 LICITAÇÃO Nº 33/2023 - PREGÃO Nº 22/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 43.025.186/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 9.347,00(Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023 Ref. Pregão Eletrônico nº 076/2022

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP (CNPJ: 29.032.903/0001-36)

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (eletrocardiógrafo), visando a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Alto Paraná-PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.245,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAM: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.08.00 - Apar., Equip., Utens. Méd.-Odont., Lab, e Hosp.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 30 (trinta) dias.

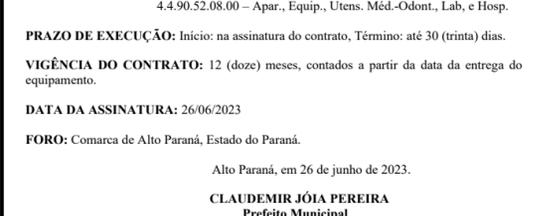
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 26 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal



LEI Nº 3.582/2023

Regulamenta a cessão de servidores públicos municipais titulares de cargo público ou emprego público.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º, caput da Lei nº 2.608/2015 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º O Poder Executivo, observada a conveniência do serviço, poderá ceder, com ou sem ônus ou mediante ressarcimento, para o Município de Alto Paraná, servidores públicos municipais titulares de cargo público ou emprego público aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou ainda, às entidades privadas sem finalidade lucrativa que prestarem relevantes serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º O § 1º, incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 2.608/2015 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º ... § 1º ... I - a cessão de servidores públicos municipais titulares de cargo público ou emprego público ocupantes de cargos em comissão ou servidores temporários;

II - a cessão de servidores públicos municipais titulares de cargo público ou emprego público às entidades privadas com finalidade lucrativa;

III - a cessão de servidores públicos municipais titulares de cargo público ou emprego público cujo cargo haja comprovada falta de pessoal no quadro de servidores.

Art. 3º O art. 2º, incisos I, II e III da Lei nº 2.608/2015 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º ... I - cessão: o deslocamento do servidor público municipal titular de cargo público ou emprego público, a juízo do Poder Executivo, decorrente de nomeação para cargo ou função comissionada, ou ainda para simples prestação de serviços, aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou ainda, às entidades privadas sem finalidade lucrativa que prestarem relevantes serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, sem alteração de sua lotação originária e sem prejuízo de sua remuneração;

II - órgão de origem: entidade de origem do servidor público municipal titular de cargo público ou emprego público;

III - órgão de destino: órgão ou entidade onde o servidor público municipal titular de cargo público ou emprego público irá exercer suas atividades.

Art. 4º O art. 3º, caput da Lei nº 2.608/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os ônus financeiros da cessão de servidor público municipal titular de cargo público ou emprego público serão:

Art. 5º O art. 4º, caput da Lei nº 2.608/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O órgão de destino poderá conceder função gratificada ao servidor público municipal titular de cargo público ou emprego público cedido, desde que comprovada a necessidade do serviço.

Art. 6º O art. 5º da Lei nº 2.608/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O servidor público municipal, titular de cargo público ou emprego público, cedido poderá participar de cursos de capacitação profissional, perfazendo jus às diárias correspondentes aos dias de curso.

Art. 7º O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 2.608/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º ... Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo órgão ou entidade de destino, órgão ou entidade de origem ou a pedido do servidor público municipal titular de cargo público ou emprego público.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de junho de 2023.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 1º Gestor Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei nº 3.583/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Decreto Legislativo nº 002/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná, Clélio Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis vigentes, e com base no Artigo 18, Incisos XXII e XXXIII da Resolução nº. 04/2000 - (Regimento Interno).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 49/2023. Licitação nº 33/2023 - Pregão nº 22/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ. Agência do Trabalhador. Logotipo com o mapa do Paraná e o símbolo do trabalhador.

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 27/06/2022

Table with 2 columns: OCUPAÇÃO and VAGAS. Lists various job positions such as PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo (2), PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais (2), etc., totaling 199 vacancies.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. Portaria nº 003/2023. Reconhece perda da condição de segurado do Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos de Alto Paraná, com fundamento no art. 7º da Lei Municipal N° 2.943/2018.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Termo Aditivo Tomada de Preços nº 01/2021. Município de Diamante do Norte, Território da Cidadania Encontro das Águas.

Termo Aditivo de Supressão de Valor conforme Contrato nº 28/2021, para execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços para construção de infraestrutura no centro de eventos Clube do Laço do Município de Diamante do Norte, de acordo com o Contrato de Repasse nº 879625/2018/MTURCAIXA.

RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a perda da condição de segurado do Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraná, com fundamento no art. 7º da Lei Municipal N° 2.943/2018, do aposentado: Osvaldo José Batista, CPF: 238.891.449-34, data de nascimento 1º-01-1954, solteiro, 69 anos, data do óbito 19-06-2023.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 27 Junho de 2023. Altera redação do parágrafo primeiro e acresce parágrafos ao artigo 111-A da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Caiuá.

Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 27 Junho de 2023. Altera redação do parágrafo primeiro e acresce parágrafos ao artigo 111-A da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Caiuá, para o fim de regularizar o orçamento por emendas impositivas, em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O benefício de aposentadoria extinto, foi concedido nos termos do Decreto nº 58/2013, do Poder Executivo, publicado em 25-05-2013, pag 20, Diário do Noroeste nº 16509; Processo TCE - PR nº 35531/13 - Ato de Inativação, registrado em, 19-12-2013, Sessão 47ª, nos termos do Acórdão nº 5961/13 - Tribunal Pleno.

Art. 48. São beneficiários das pensões: I - o cônjuge; Art. 47. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento e consistirá numa renda mensal correspondente à: Art. 88. Será mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio que contera as seguintes informações: I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PARANÁ. Aviso de Divulgação Dispensa Licitação nº: 61/2023 (ELETRÔNICA). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91/2023. Objeto da contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS.

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG e CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

DENGUE Não dê asas a esse mosquito. ACABE COM A ÁGUA PARADA. DIÁRIO DO NOROESTE. Imagem de um mosquito.

TELEFONES ÚTEIS. Disk-Denúncia 197, Narcodenúncia 181, Polícia Militar 190, Polícia Federal 194, Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175, Corpo de Bombeiros 193, SAMU 192, Ouvidoria Municipal 156, Copel 0800 510 0116, Sanepar 115, Procon/Paranavai 3902-1055, Delegacia 3421-1550, Fórum 3421-2500, UPA 3423-7706, UBS Centro (Covid-19) 3422-5105, Prefeitura 3421-2300, Santa Casa de Paranavai 3421-8300, IML 3422-7746, Diário do Noroeste 3421-4050, Guarda Municipal 153 ou 3423-2455.